

PROJETO DE LEI N° 2880.09, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), assim classificados:

10 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:

01 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:

27.812.0022.1017 - CONSTRUÇÃO QUADRA/GINÁSIO DE ESPORTES;

| | | |
|----------------|----------------------------|----------------|
| 3.4.4.90.51.00 | - Obras e Instalações..... | R\$ 440.000,00 |
|----------------|----------------------------|----------------|

| | | | |
|-------------------|------------|--------------|------------|
| 440.000,00 | SUB | TOTAL | R\$ |
|-------------------|------------|--------------|------------|

| | | | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|
| 440.000,00 | T | O | T | A | L | R\$ |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso:

a) Superávit Financeiro Transferências Especiais/2023...R\$ 410.000,00

b) o Excesso da Arrecadação 2024.....R\$ 30.000,00

| | | | |
|-------------------|------------|--------------|------------|
| 440.000,00 | SUB | TOTAL | R\$ |
|-------------------|------------|--------------|------------|

| | | | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|
| 440.000,00 | T | O | T | A | L | R\$ |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|

| |
|-------------------|
| 440.000,00 |
|-------------------|

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2871.09/2024.
Ao Projeto de Lei N° 2880.09/2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Créditos Especiais na Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

A abertura dos Créditos Especiais dispostos na matéria em pauta visa, inserir no Orçamento Municipal vigente valores provenientes de Emendas Parlamentares Especiais, conforme segue:

I - Deputado Alceu Moreira - PMDB - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para melhorias na Quadra de Esportes coberta na Localidade de São Luiz;

II - Deputado Pompeo de Matos - PDT - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para melhorias na Quadra de Esportes coberta na Localidade de São Luiz;

III - Deputado Lucas Redecker - PSDB - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para melhorias na Quadra de Esportes coberta na Localidade de Xaxim;

IV - Deputado Pedro Westphalen - PP - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para melhorias na Quadra de Esportes coberta na Localidade de Alto Honorato.

O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é uma previsão de rendimentos dos repasses supra mencionados, os quais, por tratar-se de Emendas Especiais, podem ser aproveitados pelo Município.

Porém, para que possamos aproveitar esses recursos, necessário se faz inserir os mesmos no Orçamento Municipal vigente,

o que fazemos pelo presente, a fim de viabilizar os processos licitatórios.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal